

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92,3

DECRETO Nº. 3.124/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PSICOLOGA DO NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

- Art. 1°. Fica nomeada, a Sra. MAÍZA DOS SANTOS FERREIRA, brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG sob o n°. 44.519.107-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n°. 887.930.522-00, residente e domiciliada no Município de Cacoal/RO, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de PSICÓLOGA DO NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na Lei n°. 1.267/PMMA/2.013, em consonância com a Lei n° 1.292/PMMA/2.014.
- **Art. 2º.** A remuneração do Cargo, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.400/PMMA/2.015.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 02 de março de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA

Advogada do Município - OAB/RO 2209